



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **SILVIO AQUERLEY DA SILVA**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 22ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou a vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia. O Vereador Orlando Costa pediu a dispensa da ata, a qual foi colocada em votação e aprovada pela maioria dos vereadores, a Vereadora Sol de Verão votou contra a dispensa da ata : **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.759**, de 05 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 74.742,43 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). Visa acobertar despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como impressoras, computadores e projetor multimídia. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.760**, de 05 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 663.581,92 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Visa acobertar despesas com folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal de Jaru. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.761**, de 09 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Tem como finalidade acobertar despesas com aquisição de materiais de consumo, como combustíveis, medicamentos, alimentos, materiais de limpeza, entre outros. O recurso também será destinado ao custeio de outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, referentes aos contratos como energia, laboratórios, entre outros serviços necessários para o funcionamento da Atenção Especializada. **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.759**, de 05 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 74.742,43 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). Visa acobertar despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como impressoras, computadores e projetor multimídia. (Projeto aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.760**, de 05 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 663.581,92 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Visa acobertar despesas com folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal de Jaru. (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.761**, de 09 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Tem como finalidade acobertar despesas com aquisição de materiais de consumo, como combustíveis, medicamentos, alimentos, materiais de limpeza, entre outros. O recurso também será destinado ao custeio de outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, referentes aos contratos como energia, laboratórios, entre outros serviços necessários para o funcionamento da Atenção Especializada. (Projeto aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereador

Silvio Aquerley da Silva, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Greiziane Bravo Gonçalves, Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo presidente da mesa, **SILVIO AQUERLEY DA SILVA** Jarú, 26 de junho de 2026.

**SILVIO AQUERLEY DA SILVA**  
PRESIDENTE Em Exercício  
CMJ

---

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58

---



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA, VEREADOR**, em 15/06/2026 às 12:44, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **4058747** e o código verificador **6A6D7675**.

---

Referência: [Processo nº 51-334/2026](#).

Docto ID: 4058747 v1